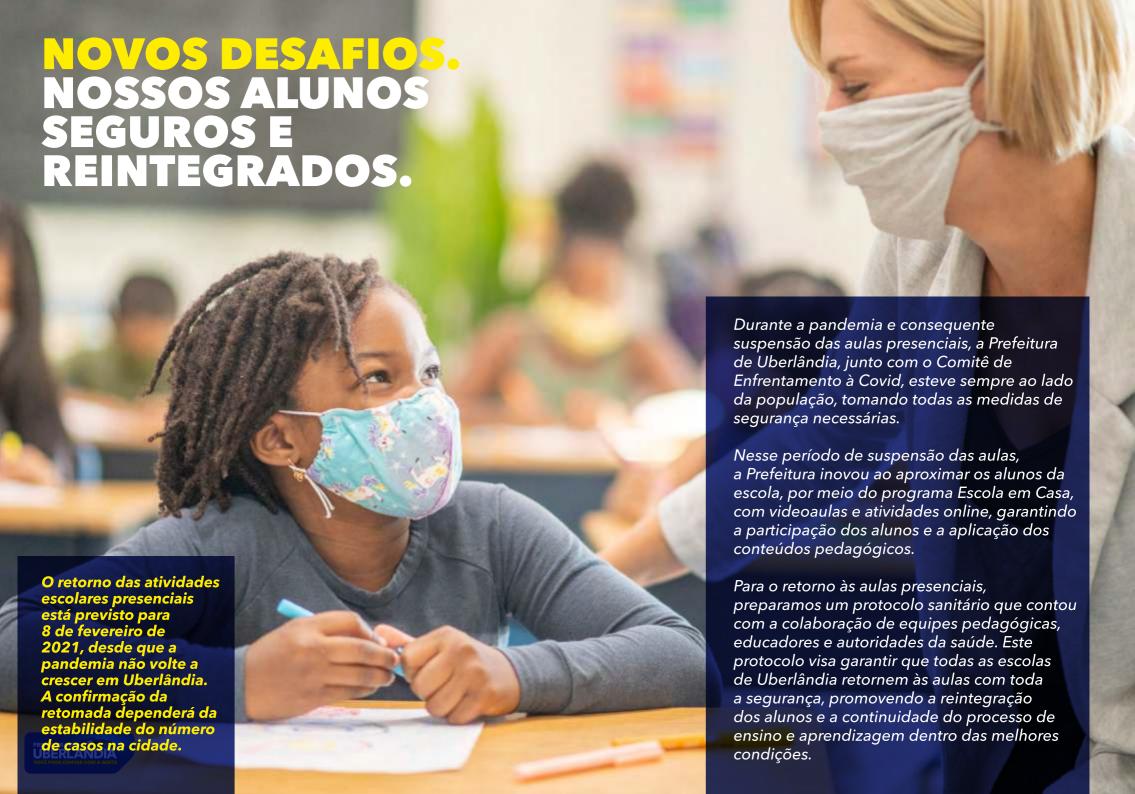
VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS EM UBERLÂNDIA









CONDIÇÕES GERAIS PARA REABERTURA

- Uso obrigatório de máscara
- Álcool em gel disponível em todos os ambientes
- Controle de entrada por temperatura corporal
- Distanciamento mínimo obrigatório



O retorno das atividades escolares presenciais está previsto para 8 de fevereiro de 2021, desde que a pandemia não volte a crescer em Uberlândia. A confirmação da retomada dependerá da estabilidade do número de casos na cidade.

Escalonamento de estudantes:

- 50% dos alunos por turma, durante os dois primeiros meses, observada a capacidade do espaço físico e o distanciamento necessário, com possibilidade de redução para abaixo de 50%.
- √100% dos alunos por turma no 3° mês.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) haverá escalonamento no caso de mais de 18 estudantes por sala.

Atenção: o escalonamento está sujeito a alterações conforme as condições de evolução da doença e orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19.













FLUXO DE PESSOAS

- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo de permanência na escola.
- ✓ Fazer a higienização correta das mãos.
- Utilizar tapetes sanitizantes.
- ✓ Aferir temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da escola utilizando termômetro infravermelho (sem contato), não permitindo a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5° C.
- Utilizar espaços alternativos para entrada e saída de estudantes (portões do fundo, laterais, da quadra etc) evitando aglomerações.
- Receber os alunos nas portarias e conduzi-los até as saídas, evitando o acesso de terceiros ao interior das escolas.
- ✓ Atender a comunidade com agendamento na secretaria escolar.
- Controlar a entrada de colaboradores, fornecedores e afins seguindo todas as condições já estabelecidas.
- Suspender a formação de filas nos pátios, salas de aula e demais dependências da escola.
- Suspender as comemorações e apresentações culturais.





- ✓ Usar máscaras, obrigatoriamente.
- ✓ Orientar a troca de máscaras a cada intervalo (recreio e ou ao final de cada turno).
- \checkmark Manter distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas.
- ✓ Usar marcadores de espaço para delimitar o distanciamento.
- Manter embalagens para álcool em gel 70% em quantidade suficiente em todas as salas de aula e demais espaços de uso comum, com o cuidado de orientar os alunos a não passar as mãos nos olhos e boca, evitando irritações.
- Orientar que os estudantes levem suas garrafas, bloqueando o uso de bebedouros, exceto para o enchimento de copos e garrafas de uso individual.
- $oldsymbol{\sqrt{}}$ Disponibilizar lixeiras com acionamento feito pelos pés.
- √ Suspender o uso de armários compartilhados.
- ✓ Evitar aglomeração na sala de professores.
- Escalonar os estudantes para uso do refeitório conforme estrutura de cada escola, além de verificar se há disposição de higienização das cantinas e refeitórios após o uso por cada grupo de alunos.
- ✓ Utilizar os diversos espaços/sala de aula para servir o lanche.
- ✓ Suspender atividades recreativas durante o intervalo do recreio.
- Assegurar o uso ininterrupto da máscara podendo ser retirada somente durante a refeição, enquanto o aluno ou funcionário estiver comendo e sentado.
- ✓ Controlar a aglomeração em todos os espaços comuns.
- Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado, privilegiando a ventilação natural, abrindo portas e janelas.
- ✓ Suspender as práticas de esporte coletivo.
- Suspender o acesso de alunos na Biblioteca, funcionando somente como suporte às atividades, respeitando o distanciamento e a higienização do local.
- Suspender as atividades de cantinas ou similares.



MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA

- Limpar móveis e carteiras escolares no mínimo 1 vez a cada troca de turno.
- Manter a limpeza frequente de corrimões, maçanetas, interruptores e locais de alto toque.
- Fazer a higienização de banheiros pelo menos 3 vezes por turno.
- ✓ Utilizar de tapetes sanitizantes, devidamente abastecidos, nos locais de entrada e grande circulação de pessoas.
- Estabelecer check-list de limpeza e distribuição de EPIs para facilitar o controle das tarefas. Estas listas devem ser afixadas em locais de fácil visualização.



A SALA DE AULA







- Manter distanciamento mínimo de 1,5 m entre estudantes e professores.
- Garantir o uso obrigatório de máscara.
- Disponibilizar álcool em gel 70% em quantidade suficiente e em local de fácil acesso.
- Suspender atividades e trabalhos em grupos ou duplas.
- Zelar para não haver compartilhamento de materiais escolares e outros.
- Manter janelas e portas abertas favorecendo a ventilação natural do ambiente.
- Identificar carteiras e mesas que não poderão ser utilizadas assegurando o distanciamento mínimo necessário.



- ✓ O contato dos profissionais da escola com crianças da Educação Infantil é de muita proximidade, sendo, portanto, necessário redobrar os cuidados.
- Manter a proporção de, no mínimo, 1 adulto para cada 6 crianças em cada sala de aula.
- É contraindicado o uso de máscaras por crianças de 0 a 3 anos e por aquelas que apresentem dificuldade em removê-la.
- Brinquedos e trocadores devem ser higienizados após cada uso.
- Brinquedos de madeira e papelão devem ser guardados. Priorizar o uso de brinquedos de plástico laváveis.
- Reestruturar a organização das salas de aula de forma a minimizar os riscos de contaminação.
- Utilizar recursos lúdicos para sinalizar o distanciamento.
- Utilizar recursos artísticos e lúdicos para ensinar sobre higiene pessoal e etiqueta respiratória.
- Realizar brincadeiras como mímica, corrida de obstáculos, entre outras, sempre mantendo o distanciamento.

- Organizar a entrada e saída dos pais na escola obedecendo todas as regras já elencadas evitando aglomerações.
- Organizar instrumental de controle de estado geral de saúde da criança e da família, a ser preenchido pelos pais e/ou responsáveis e entregue à escola semanalmente.
- Lavar todos os utensílios usados pelas crianças e bebês imediatamente após o uso.
- Organizar colchonetes observando o distanciamento mínimo e de forma invertida - pés e cabeças alternadamente.
- Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida.
- Não permitir que a criança traga brinquedos de casa para a escola.
- ✓ Envolver as famílias na preparação do momento do retorno.



MONITORAMENTO, TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

- Realizar o monitoramento dos ambientes nos arredores das escolas, orientando os alunos para que cheguem ao colégio próximo ao início das aulas, e após o término, dirijam-se diretamente para suas residências.
- Toda unidade de ensino deve disponibilizar uma sala de isolamento, acolhimento e controle, devidamente higienizada e com controle de fluxo.
- Em caso de apresentação de sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, por alunos, equipe ou membros da comunidade escolar, estes não deverão entrar ou permanecer na escola. Todos esses casos deverão ser direcionados para o serviço de saúde para diagnóstico e eventual tratamento.
- Em caso de contato direto com pessoas infectadas pela COVID-19, ou com suspeita, devem ficar afastadas por 14 dias.







QUEM NÃO PODERÁ RETORNAR

O retorno às aulas presenciais de estudantes com doenças crônicas - como asma, hipertensão e diabetes -, síndromes, disfunções de imunidade e cardiopatias congênitas, por exemplo, deve ser avaliado caso a caso, em uma análise conjunta entre os pais/responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação.

Além disso, o cumprimento das orientações deste documento deve ser mais rigoroso para esses estudantes após retornarem presencialmente às aulas.

Da mesma forma, o retorno às atividades presenciais dos profissionais de educações com essas mesmas condições deve ser igualmente avaliado pela escola e pelos profissionais de saúde.

Dr^a Naira, Referência Técnica da Saúde da Criança e do Adolesce<mark>nt</mark>e



REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica n° 34, de 4 de abril de 2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+Técnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c.

BRASIL. Ministério da Educação. Coronavírus:

Monitoramento das Instituições de Ensino.

Brasília: MEC, 2020. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/coronavirus/.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/ CP nº 11/2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e

não Presenciais no contexto da Pandemia.

Brasília: MEC, 2020. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-

pcp011- 20&category_slug=julho-2020-

pdf&Itemid=30192

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE

EDUCAÇÃO. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Disponível em: http://consed.org.br/media/

download/5eea22f13ead0.pdf. Brasília: Consed, 2020.

FIOCRUZ. Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf

SOCIEDADE BRASILÉIRA DE PEDIATRIA. Nota de Alerta: COVID-19 e a volta às aulas. Brasília: SBP, 2020. Disponível em:

https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes

municipais de educação. Brasília: Undime, 2020. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf. MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. NOTA TÉCNICA COES MINAS COVID-19 N°55 - 25/06/2020 - Orientações Gerais aos Servicos

de Saúde do Trabalhador para a realização das ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT) em razão da pandemia da COVID-19.

Disponível em: http://www.coronavirus.saude. mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/25-06_ NotaTecnicaN55.pdf.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Oswaldo Cruz. Contribuições para o Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.

Rio de Janeiro, 2020, disponível em: https:// portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-crianca/ covid-19-contribuicoes-para-o-retor no-asatividadesescolares-presenciais/

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19.

Brasília, 2020, disponível em: https://www.saude. gov.br/images/pdf/2020/September/18/docorientador-para-retomada-se gura-das-escolas-nocontextoda-covid-19.pdf